



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3212-6900

E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

ATA DE Nº 22- REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Ata n.º22, do dia 8 de dezembro de 2022 às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da SECID. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Rosana, Heitor, Kleber, Jeane, Silvia Moral, Meire Ellen, as conselheiras suplentes, Luciana Mira(Associação Criança Feliz), Hayane(Casa Transitória André Luiz), Thelma (Casa Cattani) e Walquiria (APAE), a convidada Jacilene(Banco de alimentos), Luciana Silva (Gestora de Planejamento e Execução) e Maria Sayumi Hikazudani, (secretária-executiva CMAS), conforme a lista de presença. Presidiu a reunião a conselheira Rosana, secretariou o conselheiro Heitor. A leitura da ata anterior foi adiada para a próxima reunião. Após vários apontamentos, o conselho decide aplicar sanções, as entidades que não compareceram no processo de eleição de conselheiros, ocorrido no mês de outubro. Decide aprovar o cancelamento das inscrições e orientar as organizações a apresentar, documentação para nova inscrição a partir da primeira reunião do Conselho Municipal da assistência social em 2023. O conselheiro Heitor registrou o voto contrário a essa decisão. Sobre a Associação dos transgêneros, orientar a organização a fazer a retificação do plano de trabalho para que haja alcance da inscrição para convivência e fortalecimento de vínculo e garantia de direitos. Decide aprovar a inscrição do Instituto Delta, tendo sido feita a visita pela conselheira Jeane, aceitando a recomendação para inscrição na modalidade garantia de direitos e assessoramento. Sobre a Associação José Roberto e Helena Padilha, esse conselho decide recomendar a organização, adequação do estatuto e do plano de trabalho para especificações sobre os atendimentos. Sobre a associação cultural fazendo arte, o conselho decide pedir esclarecimentos a assistente social que assina o plano de trabalho, orientando a organização conforme prerrogativa SUAS. Enviar ofício à secretaria de saúde, sobre o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento nas unidades de atendimento CAPS e UAI. Luciana Silva, falou sobre a Deliberação CMAS nº2, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação da Tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais, orientação do CNAS sobre a adequação. Sem mais assuntos a tratar, encerramos esta última reunião ordinária CMAS às dezois horas e trinta minutos. Eu conselheiro Heitor, redigi esta ata e assino com a vice-presidente.

Rosana dos Santos Gonçalves (Vice-presidente)

Heitor Beranger Jr. (Sec.Ad. Hoc)